**REQUERIMENTO DE AUXÍLIO-MORADIA**

**(Resolução CNJ n. 274 de 18 de dezembro de 2018)**

AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

|  |  |
| --- | --- |
| NOME:       | CPF:      |
| CARGO:      | MATRÍCULA:      |
| LOTAÇÃO ORIGINAL:      | LOTAÇÃO DA DESIGNAÇÃO ATUAL:      |
| [ ]  Declaro, sob as penas da lei, que estou no exercício de minhas atribuições em localidade diversa da comarca em que estou lotado(a);[ ]  Declaro que não resido com cônjuge, companheiro(a) ou qualquer pessoa que ocupe imóvel funcional ou que receba ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia;[ ]  Declaro que eu e meu cônjuge ou companheiro(a) não somos proprietários, promitentes compradores, cessionários ou promitentes cessionários de imóvel na comarca onde for exercer a função, incluída a hipótese de lote edificado sem averbação de construção, nos doze meses que antecederam a mudança de comarca ou juízo;[ ]  Declaro ciência de que a indenização se destina exclusivamente ao ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas com aluguel de moradia ou hospedagem administrativa por empresa hoteleira, vedada a sua utilização para o custeio de despesas com condomínio, telefone, alimentação, impostos e taxas de serviço;[ ]  Declaro ciência de que esta verba tem natureza temporária, caracterizada pelo desempenho de função específica fora de minha lotação original;[ ]  Declaro que enviarei mensalmente os comprovantes de despesa com aluguel ou de gastos com hospedagem à Coordenadoria de Magistrados;[ ]  Assumo o compromisso de comunicar ao Tribunal de Justiça, por meio da Coordenadoria de Magistrados, a ocorrência de quaisquer das vedações constantes na Resolução n. 274/2018 do Conselho Nacional de Justiça, no prazo de até 5 (cinco) dias da ocorrência do fato; |
| Documentos anexos:[ ]  Contrato de locação de imóvel na sede da lotação designada;[ ]  Comprovante mensal de despesa com aluguel;[ ]  Fatura hoteleira mensal; |
| O(a) Magistrado(a) acima identificado(a) REQUER, nos termos da Resolução n. 274/2018 do Conselho Nacional de Justiça, a concessão de auxílio-moradia com base nos documentos anexos. |
| DATA:      | ASSINATURA:      |